

## REQUERIMENTO N.º 9.568 /2020

(Da Dep. Camila Toscano)

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 117, inc. XX, do Regimento Interno e, após ouvido o Plenário, que seja encaminhada manifestação desta Casa Legislativa ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado da Saúde, Dr. Geraldo Medeiros, apelando que adote as providências necessárias no sentido de disponibilizar uma câmera termográfica móvel no município de Belém.

## **JUSTIFICATIVA**

As câmeras termográficas medem com precisão as temperaturas que estejam na faixa deixa de 30°C a 45°C (graus Celsius). Graças à alta precisão de medição, a câmara pode ser usada para detectar pessoas em estado febril com elevada temperatura corporal ou de outras infecções que causam um aumento de temperatura. Um dos principais sintomas ou um dos mais comuns da Covid-19 é o aumento da temperatura ou o estado febril. Esse tipo de solução será ideal para isolar essas pessoas com alta temperatura e que estejam se deslocando nesses espaços públicos e, assim, evitar a possível disseminação do novo coronavírus.

Diante do exposto, solicito a aprovação deste Requerimento de Apelo a esta augusta Casa, que cumpre seu dever constitucional de acompanhamento e fiscalização no sentido de cooperar com a sociedade paraibana no enfrentamento à pandemia.

Sala de Sessões, aos 04 de junho de 2020.

Cantila Toscano
Deputada Estadual - PSDB